



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PARECER Nº 07/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS do município de Carnaíba-PE e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS do município de Carnaíba-PE e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro

Relatora

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 18 de julho de 2025.

José Júnior Gomes Tenório – Presidente

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro – Relatora

José Mário Cassiano Bezerra Júnior - Membro

